



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0006

F-0305

DELIBERAÇÃO Nº 435 DE 3 DE julho DE 1962.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica doada ao funcionário Municipal de Duque de Caxias, José Gonçalves de Souza e família, a sepultura nº 11.324, da Quadra nº 6, do Cemitério Nossa Senhora de Belém, onde se acha sepultada a senhora Antônia Gonçalves de Souza.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 3 de julho de 1962.



\* ADOLPHO DAVID \*  
\* PREFEITO \*